

08-0015/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO	08 - 0015 / 2013	DE	2013
ATÉRIA LEGISLATIVA:	RDP	08 - 0015 / 2013	DE 20/02/2013

PROMOVENTE: VEREADOR FLORIANO PESARO

EMENTA:

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a ação irregular de "flanelinhas" praticada com a conivência de agentes públicos e/ou proprietários de estabelecimentos com vagas de estacionamento no Município de São Paulo.

ARQUIVADO EM 05/03/2013

CHEFE DE SEÇÃO
Adriano de França Silva
Consultor Tec. Legisl. - Bibliotecário
Supervisor Arquivo Geral - SGP-33



11º GV - Vereador Floriano Pesaro

REQUERIMENTO

08 - RDP
08-00015/2013

"Requer a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a ação irregular de "flanelinhas" praticada com a conivência de agentes públicos e/ou proprietários de estabelecimentos com vagas de estacionamento no Município de São Paulo."

Considerando a discussão constitucional em torno da Lei nº 6.242/1975 que exige o registro na Delegacia Regional do Trabalho Competente para exercer a profissão de guardador de veículo automotor.

Considerando que em consonância com a lei brasileira, a atuação de "flanelinha" poderá constituir crime de extorsão quando ocorrer ameaça ou intimidação.

Considerando que a população da cidade de São Paulo sofre diuturnamente com a ação irregular de "flanelinhas" que solicitam pagamento em dinheiro para "tomar conta" de veículos em logradouros públicos, que são bens de uso comum do povo.

Considerando o fato de os "flanelinhas" atuarem perto de bares, restaurantes, casas de show, estádios e faculdades atormentando a vida dos paulistanos que frequentam esses lugares.

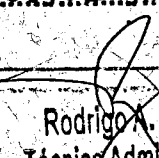
Considerando que caso o pagamento de valores absurdos entre 10 e 20 reais denominado de "caixinha" seja negado pelo proprietário, este correrá sérios riscos de receber ameaças com frases que variam entre "Essa rua é muito perigosa", "Se

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº

02 a 04 e folha de informação

sob nº 06 . 23.10.2019

Ass: _____


Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 11.401



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

11º GV - Vereador Floriano Pesaro

Folha nº <u>02</u> do Processo
nº <u>08-15</u> de <u>2013</u>
Rodrigo A. Tomaz Técnico Administrativo RF 113404

não gastar não me responsabilizo”, ou até “É melhor gastar agora do que ficar com o pneu furado”, e até mesmo de ter o seu veículo danificado.

Considerando que a pesquisa feita e publicada no dia 25 de janeiro de 2013 pelo Jornal Estado de S. Paulo, destacou como prioritário “banir” de vez os “flanelinhas” das ruas, por ser uma preocupação constante da população da cidade de São Paulo.

Considerando que quando ocorre a ameaça, intimidação por parte dos “flanelinhas”, há o crime de extorsão.

Considerando que em determinadas áreas da Cidade o estacionamento só é permitido com uso de talões de zona azul, e que há um aproveitamento por parte de alguns “flanelinhas” que superfaturam a venda destes.

Considerando a notícia publicada no site do G1 São Paulo, no dia 13 de fevereiro de 2013, registrando a ação de “flanelinhas” durante a comemoração da campeã do carnaval de São Paulo deste ano, que cobravam dos motoristas abordados um valor mínimo de 10 reais para a segurança do automóvel, apesar da presença de uma base móvel da Polícia Militar no mesmo quarteirão.

Considerando que terrenos particulares transformam-se em estacionamentos improvisados, e que cada motorista paga um valor diferente para deixar o carro sob vigia sem se quer terem em mãos algum recibo ou garantia de segurança do veículo.

Considerando que segundo uma reportagem publicada na revista Veja São Paulo, no dia 27 de julho de 2012, existem famílias que atuam na exploração do espaço público há mais de quarenta anos, inclusive algumas vezes os guardadores de carros chegam a cobrar mais que a metade do preço de estacionamentos bem localizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

11º GV - Vereador Floriano Pesaro

Folha nº 03 do Processo

nº 08 - 13 - de 2019

Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 11401

Considerando que em algumas faculdades do município existe o pagamento mensal para os guardadores de veículo.

Considerando ser dever do Poder Público Municipal ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Considerando que uma das funções desta Casa Legislativa no exercício do controle externo é a fiscalização.

Requeiro com fundamento no inciso VIII, do artigo 14 e 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de investigar as irregularidades que ocorrem no espaço público com a convivência de agentes públicos e/ou proprietários de estabelecimento com vagas de estacionamento e que exerçam função diversa.

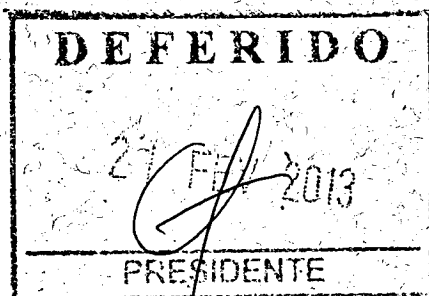
A Comissão Parlamentar de Inquérito em questão será constituída por 9 (nove) membros, *no prazo de 120 (cento e vinte) dias*.

Sala das sessões,

FLORIANO PESARO

Vereador - PSDB

11º GV - Vereador Floriano Pesaro



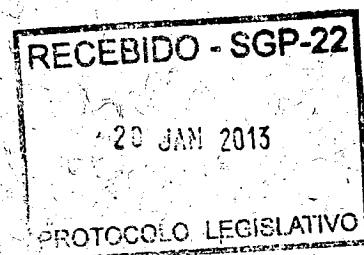
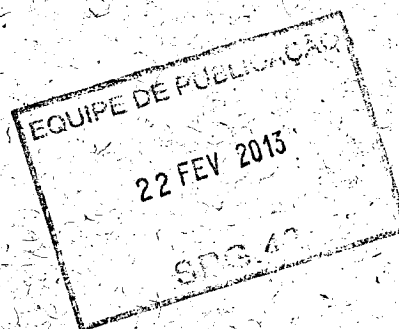
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00071/2013

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do RDP 015/2013 de minha autoria que "Requer a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a ação irregular de "flanelinhas" praticada com a conivência de agentes públicos e/ou proprietários de estabelecimentos com vagas de estacionamento no Município de São Paulo".

Sala das sessões.


FLORIANO PESARO
Vereador - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 08-15

de 2013

28 / 02 / 2013 (a)

Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 11.401

À
SGP.33
Para arquivamento.

28/02/2013

Solange Rainone dos Santos

Supervisora de SGP.22

124756

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 05 fls.

Arquivado em 05/03/2013

O Func.º

Américo Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075